



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 400/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Tomada de Preços nº 020/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Tomada de Preços nº 020/2015**, que tem como objeto a construção de muro em alvenaria, com 120,08m de comprimento, estruturado em concreto armado e fechamento em alvenaria na Escola Municipal Erik Andersen localizada no Jardim Zeballos, RUA JUSCELINO KUBISTCHECK - ÁREA DE RESERVA ESCOLAR, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e planilha de composição de serviços, demais peças e documentos integrantes do edital. À empresa:

FAVA & ROVER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, vencedora global da Licitação, com valor total máximo de **R\$ 74.868,56 (setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de dezembro de 2015.

Guaíra (PR), 03 de dezembro de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal